



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br

Ofício Gab. nº 729/2013

Ref.: Projeto de Lei nº 19/2013

Joanópolis, 10 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, mui respeitosamente, encaminhar Projeto de Lei nº 18, que **“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1696 de 06 de Março 2013 e dá outras providências”**.

Tal Projetos de Lei faz-se necessário nos termos da Justificativa anexa elaborada pela Secretaria de Obras e Projetos.

Solicitamos a esta edilidade, **URGÊNCIA** na apreciação do referido projeto.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Primo Giovani Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 19 De 10 de setembro de 2013

*Altera dispositivos da Lei Municipal
1696 de 06 de Março de 2013 e dá outras
providências.*

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 2º do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.696, de 06 de Março de 2013, que passa a contar com a seguinte redação:

“§ 2º. Poderão ter desconto de até 30% (trinta por cento) no pagamento de taxas as edificações inscritas na segunda fase do programa, a qual perdurará até 31 de dezembro de 2013.”

Art. 2º Fica revogada a íntegra do § 3º do artigo 3º da Lei 1696/2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2013.

Joanópolis, 10 de setembro de 2013.

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito